

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP000202	Diferença de imposto apurada por contribuinte.	002.02	Artigo 108 do RICMS/00	Própria
SP000206	Entrada de mercadoria com imposto a pagar ou utilização de serviços com imposto a pagar.	002.06	Artigo 116, I do RICMS/00	Própria
SP000207	Entrada de mercadoria, oriunda de outro Estado, destinada a uso, consumo ou integração no ativo imobilizado ou utilização de serviço iniciado fora do território paulista - Diferencial de alíquota.	002.07	Artigo 117, II do RICMS/00	Própria
SP000208	Complemento do imposto por contribuinte substituído - Complemento de Substituição Tributária.	002.08	Artigo 265 do RICMS/00 e Artigo 7º, I, da Portaria CAT-17/99	Própria
SP000209	Pessarcimento de substituição tributária por Pedido de Liquidação de Débito Fiscal.	002.09	Artigo 270, § 2º do RICMS/00 e Artigo 7º, § 1º da Portaria CAT-17/99	Própria
SP000210	Pessarcimento de substituição tributária por Nota Fiscal de Pessarcimento.	002.10	Artigo 270, III do RICMS/00 e Artigo 7º, § 1º da Portaria CAT-17/99	Própria
SP000211	Pessarcimento de substituição tributária por Pedido de Pessarcimento.	002.11	Artigo 270, III do RICMS/00 e Artigo 7º, § 1º da Portaria CAT-17/99	Própria
SP000212	Estabelecimento que receber de outro Estado, mercadoria abrangida pela substituição tributária, quando a responsabilidade pelo pagamento do imposto seja a ele atribuída - valor do imposto incidente sobre sua própria operação.	002.12	Artigo 277, § 2º, itens 1, "a" e 2 do RICMS/00	Própria
SP000213	Sujeito passivo por substituição que realizar operação fora do estabelecimento, sem destinatário certo, com mercadoria abrangida pela Substituição Tributária - ICMS próprio em remessa para venda fora do estabelecimento.	002.13	Artigo 284, II, "b" do RICMS/00	Própria
SP000214	Entrada de resíduo de materiais em estabelecimento industrial.	002.14	Artigo 392, § 1º, 3 do RICMS/00	Própria
SP000215	Entrada de metais não-ferrosos em estabelecimentos industriais. (Validade até a referência 08/2000).	002.15	Artigo 379-A, , III do RICMS/91	Própria
SP000216	Remessa para venda fora do estabelecimento.	002.16	Artigo 434, § 1º, 2 do RICMS/00	Própria
SP000217	Diferença paga por empresa seguradora relativamente a peças adquiridas para emprego em conserto de veículo acidentado.	002.17	Artigo 7º, Anexo XIV do RICMS/00	Própria
SP000218	Transferência de saldo credor para estabelecimento centralizador.	002.18	Artigo 98, III do RICMS/00	Própria
SP000219	Recebimento de saldo devedor - estabelecimento centralizador.	002.19	Artigo 99 do RICMS/00	Própria
SP000220	Devolução de crédito acumulado mediante autorização eletrônica.	002.20	Artigo 77 do RICMS/00	Própria
SP000221	Apropriação de crédito acumulado mediante autorização eletrônica.	002.21	Artigo 72, II do RICMS/00	Própria
SP000222	Transferência de crédito acumulado – Protocolo ICM 12/84.	002.22	Artigo 73, V do RICMS/00	Própria
SP000223	Devolução de crédito recebido de Produtor Rural ou Cooperativa de Produtores Rurais mediante autorização eletrônica.	002.23	Artigo 70-E do RICMS/00	Própria
SP000224	Imposto devido na prestação de serviço de comunicação a usuário localizado neste Estado, na hipótese de inexistência de estabelecimento do prestador no território paulista.	002.24	Artigo 2º, § 4º do Anexo XVII do RICMS/00	Própria

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP000225	Transferência de Crédito Simples do ICMS decorrente da entrada de bem destinado ao ativo permanente.	002.25	Artigo 70 do RICMS/00	Própria
SP000226	Transferência de crédito do ICMS para cooperativa centralizadora de vendas.	002.26	Artigo 70-I do RICMS/00	Própria
SP000227	Pagamento Antecipado a título de imposto incidente sobre sua própria operação, com IVA-ST.	002.27	Art. 277, § 2º, 1-a) ou 2 do RICMS/00	Própria
SP000228	Pagamento Antecipado a título de imposto incidente sobre sua própria operação, com Preço Sugerido/ Pesquisado.	002.28	Art. 277, § 2º, 1-a) ou 2 do RICMS/00	Própria
SP000229	Importação - Cálculo do ICMS devido.	002.29	Artigo 1º, V do RICMS/00	Própria
SP000230	Saída de etanol hidratado combustível - E-IC promovida por fabricante, cooperativa de produtores ou empresa comercializadora de etanol localizado em território paulista não credenciado com destino a contribuinte credenciado.	002.30	Artigo 418-B-II do RICMS/00	Própria
SP000231	Diferimento de cana-de-açúcar e outras matérias-primas relacionadas no art. 345 do RICMS/00 para o momento em que ocorrer a entrada no estabelecimento fabricante.	002.31	Artigo 345 do RICMS/00	Própria
SP000287	Parcela do diferencial de alíquota decorrente de operações e prestações que destinem bens e serviços a não contribuinte do ICMS localizado em outra unidade federada, líquida das devoluções (EC 87/2015)	002.87	Inciso I do artigo 9º das Disposições Transitórias da Lei 6374	Própria
SP000299	<b>OUTRA S H I P Ó T E S E S - P R E E N C H I D A P E L O C O N T R I B U I N T E</b>	002.99	<b>P R E E N C H I D A P E L O C O N T R I B U I N T E</b>	Própria
SP010301	Estorno de imposto creditado quando a mercadoria entrada no estabelecimento vier a perecer, deteriorar-se ou for objeto de roubo, furto ou extravio.	003.01	Artigo 67, I do RICMS/00	Própria
SP010302	Estorno de imposto creditado quando o serviço tomado ou a mercadoria adquirida for objeto de saída ou prestação de serviço não tributada.	003.02	Artigo 67, II do RICMS/00	Própria
SP010303	Estorno de imposto creditado quando a mercadoria adquirida for integrada ou consumida em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída não for tributada ou estiver isenta do imposto.	003.03	Artigo 67, III do RICMS/00	Própria
SP010304	Estorno de imposto creditado quando a mercadoria adquirida for integrada ou consumida em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída tiver base de cálculo reduzida.	003.04	Artigo 64, IV do RICMS/91	Própria
SP010305	Estorno do valor do crédito deduzido na guia de recolhimento nas saídas de café cru, em coco ou em grão.	003.05	Artigo 339, parágrafo único do RICMS/00	Própria
SP010306	Estorno do valor do crédito deduzido na guia de recolhimento nas saídas de gado em pé bovino e suíno.	003.06	Artigo 371, parágrafo único do RICMS/00	Própria
SP010307	Ativo Permanente - transferência de crédito remanescente.	003.07	Artigo 4º DDTT, I, "b", do RICMS/00	Própria
SP010308	Saídas de produtos agrícolas - ICMS recolhido pelo armazém geral, por guia de recolhimentos especiais.	003.08	Artigo 3º, § 2º, Anexo VIII do RICMS/00	Própria
SP010309	Uso ou consumo da mercadoria ou serviço destinado à comercialização ou Industrialização.	003.09	Artigo 67, V do RICMS/00	Própria

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP010310	Estorno do imposto creditado na ocorrência 007.08.	003.10	Artigo 61, § 2º, Anexo VIII do RICMS/00	Própria
SP010399	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	003.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Própria
SP020708	Importação de bem ou mercadoria com direito a crédito de ICMS	007.08	Artigo 61, § 8º do RICMS/00	Própria
SP020709	Crédito outorgado sobre o imposto devido na prestação de serviço de transporte, exceto aéreo.	007.09	Artigo 62 e Artigo 11, Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020710	Imposto pago indevidamente, em virtude de erro de fato ocorrido na escrituração dos livros fiscais ou no preparo da guia de recolhimento.	007.10	Artigo 63, II do RICMS/00	Própria
SP020711	Imposto correspondente à diferença verificada entre a importância recolhida e a apurada decorrente do desenquadramento do regime de estimativa.	007.11	Artigo 63, III e Artigo 92, II, "a" do RICMS/00.	Própria
SP020712	Imposto pago indevidamente, objeto de pedido administrativo de restituição quando a decisão não tiver sido proferida no prazo de 45 dias, contados da data do respectivo pedido.	007.12	Artigo 63, V do RICMS/00	Própria
SP020713	Imposto pago indevidamente em razão de destaque a maior em documento fiscal, até o limite estabelecido pela Secretaria da Fazenda.	007.13	Artigo 63, VII do RICMS/00 e Portaria CAT-83/91	Própria
SP020714	Valor do imposto destacado na nota fiscal relativa à aquisição de bem, objeto de arrendamento mercantil pela empresa arrendadora, por ocasião da entrada no estabelecimento.	007.14	Artigo 63, VIII do RICMS/00	Própria
SP020716	Imposto recolhido por guia de recolhimentos especiais nas saídas de álcool carburante e de produtos resultantes da industrialização do petróleo.	007.16	Artigo 115, § 6º do RICMS/00	Própria
SP020717	Imposto recolhido pelo destinatário por guia de recolhimentos especiais, relativo a serviço tomado ou mercadoria entrada no estabelecimento.	007.17	Artigo 116, parágrafo único, 2, "b" do RICMS/00	Própria
SP020718	Entrada de mercadoria, oriunda de outro Estado, destinada a uso, consumo ou integração no ativo imobilizado, ou utilização de serviço iniciado noutro Estado - Diferencial de alíquota.	007.18	Artigo 117, I do RICMS/00	Própria
SP020719	Resarcimento de substituição tributária, por estabelecimento de contribuinte substituído.	007.19	Artigos 269 e 270 do RICMS/00 e Artigo 7º, II da Portaria CAT-17/99	Própria
SP020720	Compensação de imposto pago na operação própria do substituto, por estabelecimento de contribuinte substituído, relativamente a operações com veículos.	007.20	Artigos 269 e 270 do RICMS/00 e Artigo 7º, III da Portaria CAT-17/99	Própria
SP020721	Crédito relativo à operação própria do Substituto em operação interestadual promovida pelo contribuinte substituído.	007.21	Artigo 271 do RICMS/00	Própria
SP020722	Imposto recolhido mediante guia de recolhimentos especiais nas operações com café cru.	007.22	Artigo 344, II do RICMS/00	Própria
SP020723	Imposto recolhido por guia de recolhimentos especiais pelo abate de gado.	007.23	Artigo 367, § 2º e Artigo 381, I do RICMS/00	Própria
SP020724	Crédito outorgado – abate de bovino e suíno	007.24	Artigo 372 do RICMS/00	Própria
SP020725	Imposto recolhido mediante guia de recolhimentos especiais nas operações com gado em pé.	007.25	Artigo 380, II do RICMS/00	Própria

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP020726	Imposto relativo à entrada de gado em pé originário de outro Estado.	007.26	Artigo 381, II do RICMS/00	Própria
SP020727	Recolhimento em outros Estados nas operações de vendas fora do estabelecimento.	007.27	Artigo 434, § 4º, 5, "b" do RICMS/00	Própria
SP020728	Na desistência de ressarcimento por Nota Fiscal de Ressarcimento, Pedido de Ressarcimento ou Pedido de Liquidação de Débito Fiscal - Reincorporação do imposto.	007.28	Artigo 7º, § 2º da Portaria CAT-17/99	Própria
SP020729	Transferência de saldo devedor para estabelecimento centralizador.	007.29	Artigo 98, III do RICMS/00	Própria
SP020730	Recebimento de saldo credor – estabelecimento centralizador.	007.30	Artigo 99 do RICMS/00	Própria
SP020731	Crédito outorgado – abate de aveia.	007.31	Artigo 363, § 2º do RICMS/00	Própria
SP020732	Crédito outorgado – outro produtor alimentício.	007.32	Artigos 1º, 2º, 6º e 9º, exceto item XXIX do Artigo 9º, anexo III do RICMS/00	Própria
SP020733	Crédito outorgado – informática periférico.	007.33	Artigo 7º, Anexo III, itens I, II, V, VI, VII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do RICMS/00	Própria
SP020734	Crédito outorgado – telefone celular.	007.34	Artigo 7º, Anexo III, itens III e IV do RICMS/00	Própria
SP020735	Crédito outorgado – unidade de processamento.	007.35	Artigo 7º, Anexo III, itens VIII, IX, XI e XIII do RICMS/00	Própria
SP020736	Crédito outorgado – informática outro.	007.36	Artigo 7º, Anexo III, itens X e XI do RICMS/00	Própria
SP020737	Crédito outorgado - leite esterilizado UHT (longa vida).	007.37	Artigo 9º, Anexo III, item XXIX do RICMS/00	Própria
SP020738	Crédito outorgado – aditivo hidroxiado - garrafa PET.	007.38	Artigo 14, Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020739	Valor destinado ao Programa de Ação Cultural - PAC	007.39	Artigo 20, Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020740	Recebimento de crédito acumulado mediante autorização eletrônica.	007.40	Artigo 76, II do RICMS/00	Própria
SP020741	Reincorporação de crédito acumulado mediante autorização eletrônica.	007.41	Artigo 80 do RICMS/00	Própria
SP020742	Valor destinado ao Programa de Incentivo ao Esporte - PIE	007.42	Artigo 30, Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020743	Recebimento de Crédito Acumulado – Protocolo ICM 12/84.	007.43	Protocolo ICM 12/84	Própria
SP020744	Recebimento de crédito de estabelecimento de Produtor Rural ou de estabelecimento de Cooperativas de Produtores Rurais mediante autorização eletrônica.	007.44	Artigo 70-A, inc. I do RICMS/00	Própria
SP020745	Incorporação de Crédito por estabelecimento de Cooperativas de Produtores Rurais mediante autorização eletrônica.	007.45	Artigo 70-F do RICMS/00	Própria
SP020746	Crédito oriundo de serviço de comunicação utilizado na prestação de serviço de mesma natureza a usuário localizado neste Estado, na hipótese de inexistência de estabelecimento do prestador no território paulista.	007.46	Artigo 2º, § 4º do Anexo XVII do RICMS/00	Própria
SP020747	Recebimento de Crédito Simples do ICMS a que se refere o Decreto 56.133/2010.	007.47	Artigo 70 do RICMS/00	Própria
SP020748	Recebimento de crédito do ICMS de estabelecimento fabricante de açúcar ou etanol.	007.48	Artigo 70-I do RICMS/00	Própria

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP020749	Recolhimento Antecipado do imposto retido incidente sobre as operações próprias - Art. 426-A do RICMS com IVA-ST.	007.49	Art. 277, § 3º, 1 do RICMS/00	Própria
SP020750	Recolhimento Antecipado do imposto retido incidente sobre as operações próprias - Art. 426-A do RICMS com Preço Sugerido/ Pesquisado.	007.50	Art. 277, § 3º, 1 do RICMS/00	Própria
SP020751	Saída de etanol hidratado combustível - EHC promovida por fabricante, cooperativa de produtores ou empresa comercializadora de etanol localizado em território paulista não credenciado nos termos do artigo 418-A para destinatário diverso do indicado no inciso II.	007.51	Artigo 418-B-III-a do RICMS/00	Própria
SP020752	Saída de etanol hidratado combustível - EHC promovida por distribuidor de combustíveis localizado em território paulista não credenciado.	007.52	Artigo 418-C-II do RICMS/00	Própria
SP020753	AMENDOIM - Crédito Outorgado.	007.53	Artigo 2 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020754	MALTE PARA A FABRICAÇÃO DE CERVEJA OU CHOPE - Crédito Outorgado.	007.54	Artigo 15 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020755	FARINHA DE TRIGO E PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO - Crédito Presumido.	007.55	Artigo 22 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020756	AQUISIÇÃO DE LEITE CRU PARA PRODUÇÃO DE QUEIJO OU REQUEIJÃO - Crédito Outorgado.	007.56	Artigo 24 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020757	FEIJÃO - Crédito Presumido.	007.57	Artigo 25 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020758	AVES/ PRODUTOS DO ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA - Crédito Presumido.	007.58	Artigo 27 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020759	AMIDO EFÉCULA DA MANDIOCA - Crédito Presumido.	007.59	Artigo 28 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020760	PRODUTOS DA MANDIOCA - Crédito Presumido.	007.60	Artigo 29 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020761	CARNE - AQUISIÇÃO PELA INDÚSTRIA - Crédito Outorgado.	007.61	Artigo 31 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020762	LEITE LONGA VIDA - Crédito Outorgado.	007.62	Artigo 32 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020763	IOGURTE E LEITE FERMENTADO - Crédito Outorgado.	007.63	Artigo 33 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020764	AVES/ PRODUTOS DO ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA - Crédito Outorgado.	007.64	Artigo 35 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020765	TUBOS DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - Crédito Outorgado.	007.65	Artigo 39 do Anexo III do RICMS/00	Própria
SP020766	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - Crédito Presumido.	007.66	Decreto 51.598/2007 - Regime especial	Própria
SP020799	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	007.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Própria
SP030801	Devolução de mercadoria oriunda de outro Estado, destinada a uso, consumo ou integração no ativo imobilizado, ou de utilização de serviço iniciado em outro Estado.	008.01	Artigo 117, § 3º do RICMS/00	Própria
SP030802	Regularização de documentos fiscais em virtude de diferença no preço, em operação ou prestação, ou na quantidade de mercadoria, quando a regularização se efetuar após o período de apuração.	008.02	Artigo 182, III, § 2º, 3 do RICMS/00	Própria
SP030803	Lançamento do imposto, não efetuado em época própria, em virtude de erro de cálculo ou de classificação fiscal, ou outro, quando a regularização se efetuar após o período de apuração.	008.03	Artigo 182, IV, § 2º, 3 do RICMS/00	Própria

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP030804	Imposto relativo à operações realizadas pelo sujeito passivo por substituição fora do estabelecimento com mercadoria abrangida pela substituição tributária - Estorno do ICMS próprio no retorno - venda fora do estabelecimento.	008.04	Artigo 284, III, "c" do RICMS/00	Própria
SP030805	Operações com café cru: imposto a ser recolhido em período posterior.	008.05	Artigo 344, III do RICMS/00	Própria
SP030806	Imposto destacado em Nota Fiscal de remessa para venda fora do estabelecimento.	008.06	Artigo 434, § 4º, 5, "a" do RICMS/00	Própria
SP030899	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	008.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Própria
SP041499	Dedução PPA – ST – PÉS	014.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Própria
SP100201	Imposto retido em remessa para venda fora do estabelecimento.	002.01	Artigo 284, III, "c" do RICMS/00	Substituição Tributária
SP100202	ICMS retido nas vendas efetuadas a revendedores ambulantes para revenda no sistema porta-a-porta para consumidores finais.	002.02	Artigos 288 e 479 do RICMS/00	Substituição Tributária
SP100203	Pagamento Antecipado do imposto retido incidente sobre as operações subsequentes, com IVA-ST.	002.03	Art. 277, § 2º, 1-b) do RICMS/00	Substituição Tributária
SP100204	Pagamento Antecipado do imposto retido incidente sobre as operações subsequentes, com Preço Sugerido/ Pesquisado.	002.04	Art. 277, § 2º, 1-b) do RICMS/00	Substituição Tributária
SP100299	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	002.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Substituição Tributária
SP110399	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	003.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Substituição Tributária
SP120701	Resarcimento de imposto retido por nota fiscal	007.01	Artigo 9º, § 5º, item 2º, "a" da Portaria CAT-17/99.	Substituição Tributária
SP120702	Dedução de imposto retido – resarcimento por depósito bancário.	007.02	Artigo 9º, § 5º, item 3º, "d" da Portaria CAT-17/99.	Substituição Tributária
SP120703	Resarcimento relativo a operações interestaduais com combustíveis.	007.03	Artigo 414, § 2º, do RICMS/00.	Substituição Tributária
SP120704	Repasse a outras unidades federadas relativo a operações interestaduais com combustíveis.	007.04	Cláusula Vigésima Segunda, § 1º, do Convênio ICMS 110/2007	Substituição Tributária
SP120705	Recolhimento Antecipado do imposto retido incidente sobre as operações subsequentes Art. 426-A do RICMS com IVA-ST.	007.05	Art. 277, § 3º, 2 do RICMS/00	Substituição Tributária
SP120706	Recolhimento Antecipado do imposto retido incidente sobre as operações subsequentes Art. 426-A do RICMS com Preço Sugerido/ Pesquisado.	007.06	Art. 277, § 3º, 2 do RICMS/00	Substituição Tributária
SP120707	Saída de etanol hidratado combustível - EHC promovida por fabricante, cooperativa de produtores ou empresa comercializadora de etanol localizado em território paulista não credenciado nos termos do artigo 418-A para destinatário suspenso da condição de substituto tributário.	007.07	Artigo 418-B-III-b do RICMS/00	Substituição Tributária

Tabela 5.1.1 – Fundamentação Legal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	COD SUBITEM GIA	FUNDAMENTO LEGAL	OPERAÇÃO
SP120708	Saída de etanol hidratado combustível - EHC promovida por distribuidor de combustíveis localizado em território paulista não credenciado.	007.08	Artigo 418-C-II do RICMS/00	Substituição Tributária
SP120799	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	007.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Substituição Tributária
SP130801	Estorno de imposto retido no retorno – venda fora do estabelecimento.	008.01	Artigo 284, inciso III do RICMS/00	Substituição Tributária
SP130899	OUTRASHIPÓTESES - PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	008.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Substituição Tributária
SP141499	Dedução de PPA – ST – RES	014.99	PREENCHIDA PELO CONTRIBUINTE	Substituição Tributária
SP209999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP	N.A.	Ato COTEPE 44 de 2015 (EC 87/2015)	N.A.
SP219999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP	N.A.	Ato COTEPE 44 de 2015 (EC 87/2015)	N.A.
SP229999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP	N.A.	Ato COTEPE 44 de 2015 (EC 87/2015)	N.A.
SP239999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP	N.A.	Ato COTEPE 44 de 2015 (EC 87/2015)	N.A.
SP249999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP	N.A.	Ato COTEPE 44 de 2015 (EC 87/2015)	N.A.
SP259999	Débito especial de ICMS Difal/FCP	N.A.	Ato COTEPE 44 de 2015 (EC 87/2015)	N.A.